

ATA 135-2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (15.09.2021), às 11h15min (onze horas e quinze minutos), excepcionalmente, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. A presente reunião foi gravada pelo sistema de áudio e será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. No horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Matheus Villani Perlin – informou que na pauta de hoje constavam para análise 04 (quatro) Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo. Assim sendo, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria de duas matérias e designou os demais membros para a relatoria das demais. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.128/2021:** *Autoriza o Poder Executivo efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público*, tendo sido o voto favorável do relator Francisco Turcato, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Matheus Villani Perlin e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.129/2021:** *Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Segurança Pública do Estado Rio Grande do Sul, visando a cedência de telefone e linha telefônica para a Brigada Militar, para ser usado em favor da segurança pública municipal*, tendo sido o voto favorável do relator Maurício Salles Mioso, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Matheus Villani Perlin e Francisco Turcato – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.130/2021:** *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores –Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.131/2021:** *Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores –Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo que constavam no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. MATHEUS VILLANI PERLIN
Presidente

Ver. FRANCISCO TURCATO
Vice-Presidente

Ver. MAURICIO SALLES MIOSO
Membro